

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Vibra Energia S.A., em reunião levada a efeito em 05/04/2024 (Ata CA nº 915), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Sergio Agapito Lires Rial, com a participação dos Conselheiros Clarissa de Araujo Lins, David Zylbersztajn, Fabio Schvartsman, Mateus Affonso Bandeira, Nildemar Secches, Pedro Santos Ripper e Walter Schalka, deliberou sobre o seguinte assunto: **(ii) Pauta 11/2024 - Recompra e Cancelamento de Ações.** O Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 46.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do seu capital social, representando 92,21% do total de ações em tesouraria. Após o cancelamento das ações, a Vibra manterá 3.885.323 ações em tesouraria, equivalentes a 0,35% das ações em circulação e o capital social passará a ser dividido em 1.119.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Adicionalmente, a alteração da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social será submetida para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Flávia Rita Radusweski Quintal Tanabe

Secretária do Conselho de Administração